



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2025

Dispõe sobre o uso de uniforme pelos servidores efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Putinga, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o uso de uniforme por todos os servidores efetivos, comissionados e vereadores, durante o desempenho de suas funções no âmbito do Poder Legislativo do Município de Putinga.

Art. 2º O uniforme será padronizado e composto por:

I - camisa do tipo polo, de cor única, contendo:

- a) o logotipo oficial da Câmara Municipal de Putinga, na parte dianteira superior esquerda;
- b) a identificação do cargo ocupado, com uma as seguintes designações: Vereador, Secretaria ou Auxiliar Legislativo, abaixo do logotipo

II – casaco, de cor única, contendo, na parte dianteira superior esquerda:

- a) o logotipo oficial da Câmara Municipal de Putinga, na parte dianteira superior esquerda;
- b) a identificação do cargo ocupado, com uma as seguintes designações: Vereador, Secretaria ou Auxiliar Legislativo, abaixo do logotipo;
- c) a inscrição Poder Legislativo de Putinga/RS na parte traseira.

Art. 3º A confecção, o fornecimento e a substituição dos uniformes ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Putinga, sendo vedada qualquer cobrança ou desconto aos usuários. O fornecimento será realizado anualmente.

Art. 4º Os uniformes deverão ser utilizados obrigatoriamente durante todo o expediente funcional, bem como em sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e demais atividades oficiais promovidas ou participadas pelo Poder Legislativo.

Art. 5º O não uso injustificado do uniforme poderá acarretar responsabilização administrativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Putinga.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE PUTINGA/RS, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.


Everton Graffitti

Presidente


Sandra Catarina Santin Dalberto
Vice-Presidente


Ronaldo Manica Ramos
1º Secretário





JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por objetivo promover a padronização visual e a identificação funcional dos agentes públicos que atuam no âmbito da Câmara Municipal de Putinga.

A adoção de uniformes contribui para a organização institucional, facilita o reconhecimento dos servidores pela comunidade e reforça o profissionalismo no ambiente legislativo.

A medida contempla a definição clara do modelo de uniforme — camisa polo de cor única com logotipo e identificação do cargo — e garante que seu fornecimento ocorra anualmente, sem qualquer ônus aos usuários.

Ademais, estabelece o uso durante o expediente e em eventos oficiais, assegurando uniformidade e decoro nas atividades legislativas.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE PUTINGA/RS, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025.

Everton Graffitti

Presidente

Sandra Catarina Santin Dalberto

Vice-Presidente

Ronaldo Manica Ramos

1º Secretário

